CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. ____ / 2025.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais e,

Considerando que a indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todos os moradores do referido Bairro Tancredo Neves e adjacências, onde irá atender a todo complexo BTN I, II, III, PA.4 e Marina França.

Considerando que a comunidade tem a necessidade de uma lavanderia comunitária, equipamento social muito importante para a localidade;

Considerando que as lavanderias Comunitárias visam assistir as famílias carentes, que por muitas vezes, não possuem condições de higienizar as suas roupas em suas residências, bem como assistir aqueles que habitam nas ruas e precisam desse suporte;

Considerando a parceria constante estabelecida, entre o mandato deste Deputado e o Município de Paulo Afonso;

INDICA ao Deputado Jordavio Alexandre Espinola Ramos, que sejam otimizados os meios necessários que garantam a destinação de Emenda Parlamentar com vistas a garantir a implantação de uma **lavanderia comunitária** no Bairro **Tancredo Neves**.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2025.

Cícera Freire
- Vereadora-